



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coord. Integradas Extensão, Pesquisa e Pós Graduação UEMG Divinópolis

Processo SEI nº 2350.01.0006211/2025-18

### **EDITAL Nº 02/2021 – Curso de Extensão: Estratégias para um Mapeamento Psicossocial de base fenomenológica crítica**

#### **PREÂMBULO**

A UEMG Divinópolis e a Coordenação de Extensão da Unidade tornam público o edital para abertura de inscrições para o **Curso de Extensão** Estratégias para um Mapeamento Psicossocial de base fenomenológica crítica aos estudantes matriculados no curso de Psicologia e serviço Social e profissionais formados nestas áreas.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** – As inscrições ocorrerão entre os dias **12 a 16/05/2025**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ig1MqYVZ1omAKJnU6>

**Art. 2º** – Para a efetivação da inscrição, é necessário preencher o formulário (link acima), anexando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar (quando estudante)
- b) Currículo (estudante e profissional)
- c) cópia do RG;

#### **DO PÚBLICO-ALVO**

**Art. 3º** – O curso é destinado aos estudantes de graduação em Psicologia e Serviço Social e profissionais destas áreas.

#### **DO CURSO**

**Art. 4º** – O curso é coordenado pelo docente Dr. Reinaldo da Silva Júnior. Será gratuito e ofertado presencialmente na unidade Divinópolis da UEMG.

**Art. 5º** – Serão oferecidas 20 vagas, com turma única.

**Art. 6º** – A distribuição das vagas acontecerá da seguinte forma:  
· 20 primeiras inscrições que preencherem os pré requisitos necessários.

**Parágrafo único** – Ao completar as vagas, os demais interessados ficarão na lista de espera.

**Art. 7º** – O curso será realizado no dia 24 de maio de 2025 e terá uma carga horária total de **10 horas**, de acordo com o cronograma abaixo:

| CRONOGRAMA |                                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HORA       | DETALHAMENTO                                                                                                  |
| 7:00       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recepção</li> <li>▪ Exercício de apresentação</li> </ul>             |
| 8:00       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentação do projeto</li> <li>▪ Apresentação do curso</li> </ul>  |
| 9:00       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conceitos da fenomenologia crítica</li> <li>▪ Laboratório</li> </ul> |
| 11:00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exercício de desinibição</li> </ul>                                  |
| 12:00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ almoço</li> </ul>                                                    |
| 14:00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ pensando estratégias para um mapeamento psicossocial</li> </ul>      |
| 16:00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ exercício de linguagem corporal</li> </ul>                           |
| 17:00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ mapeamento psicossocial como ferramenta de pesquisa</li> </ul>       |
| 18:00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ encerramento</li> </ul>                                              |

**Art. 8º** – O material pedagógico será disponibilizado aos alunos em formato físico (livro) sem custos.

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 9º**– A seleção dos alunos será feita obedecendo aos seguintes critérios:

1. Ser estudante dos cursos de Psicologia ou Serviço Social, ser formado em Psicologia ou Serviço Social
2. ordem de preenchimento do formulário (as vinte primeiras inscrições)

**Parágrafo único** – Serão analisadas as 20 primeiras inscrições, em ordem de envio, por data, com o objetivo de atender às vagas previstas. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão analisadas as demais inscrições.

### DO RESULTADO DA SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10º** – Os resultados serão enviados por e-mail a todos os inscritos até o dia 07/05/2021.

### DO CERTIFICADO

**Art. 11** – Terá direito ao certificado o aluno com 80% de frequência

**Art. 12** – O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão da UEMG Unidade Divinópolis.

**Art. 13** – O certificado de participação será enviado por e-mail aos cursistas.

Divinópolis, 22 de abril de 2025.

Janaína Visibeli Barros  
Coordenadora de Extensão

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Visibeli Barros, Professora de Educação Superior**, em 30/04/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112707209** e o código CRC **329442B2**.

Referência: Processo nº 2350.01.0006211/2025-18

SEI nº 112707209